



## NORMATIVO PARA INSTALAÇÃO DOS COMPUTADORES 800G4 (MINI)

Versão 1.1 - 16/08/2019.

Por ordem da direção, esta coordenadoria vem, por meio deste, orientar o procedimento para as instalações dos computadores recém-adquiridos de modelo HP ELITEDESK 800 G4 DM 35W.

### Pré-requisitos para Solicitação:

- 1 - Por computador, disponibilidade de **duas** tomadas (PC + monitor) padrão NBR14136 (padrão novo), **próximas** (distância determinada pelo comprimento do cabo que vem junto ao equipamento) ao local onde será instalado.
- 2 - Ponto de rede **próximo** ao local (distância determinada pelo comprimento do cabo de rede já instalado no local ou, caso ainda não possua, até 2,5m de distância) em caso de conexão cabeada.
- 3 - Mesa, onde ficará localizado o equipamento, deve conter furo circular (solicitar a SINFRA), de aproximadamente 6cm de diâmetro, para uso do cadeado.

### Abertura de Chamado

Deverá ser aberto **um** chamado por computador. Na abertura deverão constar as Informações:

1. Informar se é uma nova instalação ou uma substituição de equipamento.
  - 1.1. Em caso de substituição, se houver necessidade de realização de **backup\***:
    - 1.1.1. Os arquivos deverão estar organizados numa única pasta, intitulada BACKUP, na "área de trabalho" de cada usuário, antes da data agendada para instalação.
    - 1.1.2. Informar o nome de usuário (login) dos usuários que fizeram o backup.
2. Informar o tipo de conexão de rede: Cabeada ou Wi-fi.
3. Informar se o computador deverá ser inserido à rede samba maceió.
4. Informar necessidades de softwares\*\* específicos do setor (Ex: Certificados Digitais, etc...).

### Informações Adicionais

Setores fora do Campus A.C Simões devem seguir todas as orientações acima e aguardar o agendamento/disponibilidade do transporte junto ao setor responsável na SINFRA.

Caso sejam identificados problemas no equipamento, o responsável deverá encaminhá-lo ao NTI para providenciar o reparo junto a assistência técnica do fabricante.

\*Reforçamos que os arquivos são de responsabilidade do(a) solicitante e devem restringir-se apenas à arquivos institucionais.

\*\*O uso de softwares não licenciados ou que não foram instalados pelo NTI será de inteira responsabilidade do setor ou unidade.